

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a criação da comissão para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

A **PREFEITA DE EMAS-PB**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Emas – PB, a criação de comissão para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

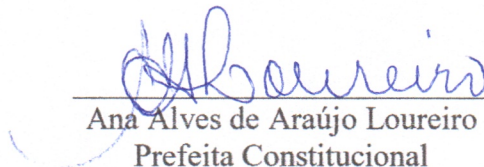
Art. 2º. A comissão será composta por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Tutelar e integrante do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA.

Art. 3º. Os profissionais responsáveis pela elaboração deste documento são:

- I. Ana Maria Barbosa Loureiro (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- II. Francianne Jeniffer Gomes Lima (Secretaria Municipal de Educação);
- III. Caroline Alves de Araújo (Secretaria Municipal de Saúde);
- IV. Flaviano Pereira de Arruda (Secretaria Municipal de Cultura);
- V. Maria Aparecida Barbosa Ferreira Costa (Conselho Tutelar);
- VI. Lays Priscilla Caetano Loureiro (Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 06 de outubro de 2023.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional